

Decreto N° 92 - de 22 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 14 - COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL			
2.14.01.08.244.0052.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	8.000,00
Total Geral Acrescido			8.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA			
2.06.01.12.362.0410.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Programa Apoio Estudantes P/Realização do ENEM	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	8.000,00
Total Geral Anulado			8.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 22 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00